

ATA N.º 30/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE

27/12/2023

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, extraordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Vereador Bruno José Milheirão Alcaide e Drª. Adriana Milene Ascensão Sousa. -----

-----Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Drª. Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, e a Assistente Técnica, Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa, na qualidade de secretária. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta da Srª. Vereadora Drª. Madalena Isabel Colaço dos Santos. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **APROVAÇÃO DE TARIFÁRIOS RELATIVOS AOS RESÍDUOS URBANOS, PARA O ANO DE 2024**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Santos, aprovar a **proposta nº. 553/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos do artigo 21º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea e) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do tarifário relativo às tarifas de resíduos urbanos para o ano de 2024, conforme tabela em anexo, que faz parte integrante da referida proposta, em harmonia

com o Regulamento de Resíduos e Limpeza Urbana do Município de Mira, publicado pelo Aviso n.º 4936/2019 no Diário da Republica 2ª Série nº 57 de 21 de março.-----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E AMBIENTE-

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA, CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Santos, aprovar a **proposta nº. 554/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do ato de decisão de impugnação administrativa do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de dezembro de 2023, relativamente ao concurso público identificado em epígrafe, nos termos das disposições conjugadas previstas no n.º 3 do artigo 35.º, alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. nº 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do D. L. nº 18/2008, de 29 de maio. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MIRA, CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) – INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Santos, aprovar a **proposta nº. 555/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de procedimento identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al

f), do DL 18/2008, de 29 de janeiro, na modalidade de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com um preço base de 208.293,00 (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e três euros), a acrescer de IVA, à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 05 meses, a contar da data de assinatura do contrato. -----

-----Mais, foi deliberado aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos.-----

-----Foi, ainda, deliberado designar os seguintes membros do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com delegação de competências, nos termos do artigo 69.º do mesmo Código.-----

-----Membros efetivos-----

-----Presidente do Júri – Ângelo Manuel Morais Lopes -----

-----1.º Vogal efetivo – Carmen Conceição Santos, o qual substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos -----

-----2.º Vogal efetivo – Jorge Nuno Rico-----

-----Membros suplentes -----

-----1.º Suplente – Paula Cristina Correa da Silva Ferreira -----

-----2.º Suplente – Susana Marques Facão-----

----- **DESPACHO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NA PRAIA DE MIRA, CONCELHO DE MIRA – U 11 - RATIFICAÇÃO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 556/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 14 de setembro de 2023, que determinou o início do procedimento concursal para atribuição do direito de utilização privativa do domínio público marítimo, relativamente ao Apoio de Praia

Completo em domínio público hídrico, para a Unidade Balnear 11 (UB11), identificado no Plano da Praia da Praia de Mira Sul, do Regulamento de Gestão de Praias Marítimas, publicado através do Aviso n.º. 11506/2017, de 29 de setembro, no seguimento da publicação do Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º. 112/2017, de 10 de agosto. -----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- **APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNOS DE ENCARGOS DA HASTA PÚBLICA VISANDO A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 557/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da Hasta Pública visando a adjudicação do direito de arrendamento para fins não habitacionais do Bar da Piscina Municipal de Mira, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º e alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e do disposto na legislação aplicável aos arrendamentos não habitacionais, designadamente, no NRAU, aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na atual redação, na parte aplicável às autarquias locais e subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo, com as devidas adaptações, se não se mostrar incompatível com o clausulado e especificidade dos mesmos.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto

no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.*)

(*Secretária: Joana Sofia Leigo dos Santos Sousa*)